



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO

MATRÍCULA:
119180 01 55 2016 7 00016 072 0005912 91

CERTIFICO que, as folhas 072-V, do livro E nº 16 de Registro de Emancipações, Interdições, Ausências e Curatelas, sob nº de ordem 5.912, foi lavrado a interdição de **LUCIANA SALVADOR ANDRESSA**, de nacionalidade brasileira, solteira, RG SSP-SF nº 27.466.484-7, nascida no dia **dezoito de outubro de um mil e novecentos e oitenta e dois (18/10/1982)**, natural de São Paulo, Capital, Saúde, residente na rua Sebastião Conti, número 288, Parque Fehr, nesta cidade, CPF 431.272.438-55.

filha de **JOSÉ MORIN ANDRESSA** e de **MARIA NOEMIA SALVADOR ANDRESSA**.

O registro foi feito em virtude da apresentação de Mandado, da 1ª Vara da Família e Sucessões local.

Registro lavrado no dia 04 de abril de 2016.

Observações: A sentença que decretou a interdição é datada de 14 de setembro de 2015 e foi prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Cesar Scanavez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo. Data do trânsito em julgado: automaticamente dar-se-a o trânsito em julgado. Deferido o pedido inicial e decreto a interdição de **LUCIANA SALVADOR ANDRESSA**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil (inc. II, do art. 30, do Código Civil). Motivo desta decretação: "encefalopatia hipóxico-isquêmica; anomalia total e permanente (CID 40.2 e F 71)". Limites da curatela: A curadora está proibida de contrair empréstimo/financiamento em nome da interdita, sem autorização judicial. Nomes das requerentes da interdição: Maria Noemia Salvador Adresa e Juliana Salvador Andresa. Nomes das curadoras da interdita: Maria Noemia Salvador Adresa, portuguesa, viúva, portadora do RNE W-702434-M-CGPI/DIREX/DFP e CPF nº 520.164.988-20, residente e domiciliada na rua Paulo Rodrigo Bertacini, número 269, Parque Fehr, nesta cidade e Juliana Salvador Andresa, brasileira, casada, portadora do RG-SSP-SF nº 27.466.482-3 e CPF nº 282.796.658-27, residente e domiciliada na rua Sebastião Conti, número 288, Parque Fehr, nesta cidade. Tudo conforme Mandado, expedido nos autos número 1006435-02.2015.8.26.0566, assinado digitalmente pelo Doutor Paulo Cesar Scanavez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo e arquivado nesta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.
São Carlos, 05 de abril de 2016.

Valdecir Della Antonia
Oficial Substituto

1º Subdistrito do município e comarca de São Carlos
Rua 13 de maio, 1946 - Centro - CEP 13560-647 - Fone (16) 3371-5583
Sarah J. Toledo Torrezan - Oficial